



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO L/11/2021

I N D I C O à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que adote as seguintes providências: Afixar placas próximas ao Posto de combustível, orientando os caminhões estacionarem no pátio do posto no sentido paralelo à rua Central e não perpendicular.

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Edis

Justifico minha indicação salientando há inúmeras reclamações de munícipes, pois no local já aconteceram diversos acidentes.

Sala das Sessões, "Plenário "Antônio João Bellotti"

Taquaral SP, 19 de março de 2021

Roberto Urbino da Silva

Vereador

Ofício Especial

Paço Municipal,
Taquaral/SP, 24 de março de 2021.

Exmo. Senhores Vereadores

Ref.: Requerimento L/11/2021. - *Indicação*

Recebeu esta prefeitura o ofício acima indicado, no qual requer afixação de placa próxima ao posto de combustível com orientação aos caminhões estacionarem no pátio do posto no sentido paralelo à rua Central e não perpendicular.

Em que pese o conteúdo da indicação, a área do estacionamento do posto se trata de propriedade privada, só poderia ser objeto de limitações administrativas por parte do poder público em situações específicas autorizadas na legislação. Analisando a situação, tratando-se de imóvel particular, ainda que seja possível estabelecer contato amigável com o proprietário do bem, não se entende possível determinação acerca da forma de estacionamento dos veículos em seu pátio. Ainda assim, esta prefeitura fará contato com o proprietário do imóvel para busca de solução amigável à situação.

Renovando nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira
Prefeito Municipal

RECEBIDO
24 / 03 / 2021
14:14h
CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL
Elisângela Aparecida Barboza
Secretária Parlamentar
RG 26.605.393-2-SSP/SP